



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL  
PORTARIA Nº 184/GABR/REITORIA, DE 07 DE MARÇO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS Nº 01/2019  
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS DOCENTE, TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO E DISCENTE AO CONSELHO SUPERIOR DO IFCE

**RETIFICAÇÃO**

A Comissão Eleitoral Central retifica o item 13.3.1, do presente edital. Adequando-o conforme a RESOLUÇÃO Nº 16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019, art. 6º, parágrafo único, que dispõe sobre as regras para a eleição da representação docente, técnico-administrativo e discente para o biênio 2019-2021 do Conselho Superior do IFCE.

**Onde se lê:**

13.3.1 Caso os representantes mais votados, por maioria simples, para diferentes categorias, sejam do mesmo *campus*, será eleito o representante na categoria que obtiver o maior número de votos percentuais, relativo ao número de votos válidos da macrorregião, entre seus pares.

**Leia-se:**

13.3.1 Caso os representantes mais votados, por maioria simples, para diferentes categorias, sejam do mesmo *campus*, será eleito o representante na categoria que obtiver o maior número de votos percentuais, relativo ao número total de eleitores, entre seus pares na macrorregião.

Fortaleza, 05 de abril de 2019

**Comissão Eleitoral Central**